



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa

EDITAL: 0055/2019 **PROCESSO:** 00588.000.436

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO I

Em 05/07/2019 às 11:00 horas, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ-RS, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Objeto: Dispensa com disputa - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Passo Fundo, sito na Rua Bento Gonçalves, Nº 720, conforme Termo de Referência.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Administrador(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no instrumento convocatório, foram encerradas as ofertas de lances.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Novo documento anexo publicado	04/07/2019 10:53:33	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Arquivo: Informação nº 27/2019 - DAE

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

LOTE: 1 - Manutenção elevador PJ Passo Fundo

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote foi adjudicado para **ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA**, CNPJ/CPF **03.742.238/0001-80**, por **R\$ 550,00** (valor Unitário do lote) em **05/07/2019 15:39** por **MARLY DE BARROS MONTEIRO**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	05/07/2019 11:36:05	05/07/2019 11:38	05/07/2019 12:10

Seq.	Número do Item	Nome	Quantidade	% BDI	% Encargos Sociais	Valor Unitário (R\$)
1	1	Manutenção elevador PJ Passo Fundo	6 mes	0,00	0,00	550,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 02/07/2019 13:44

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 05/07/2019 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1172358 - Manutenção elevador PJ Passo Fundo

Descrição complementar: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Passo Fundo, sito na Rua Bento Gonçalves, Nº 720, conforme Termo de Referência.

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** MES

Tipo de orçamento: Mão-de-obra e material **Número do item:** 1
Fonte de referência: Composição própria **Código na referência:** 1
Data de referência: 22/05/2019

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	03.742.238/0001-80	650,00	02/07/2019 16:31:35	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Manutenção elevador PJ Passo Fundo Marca: Não informado Modelo: Não informado					
ELEVADORES ALCER LTDA	08.787.861/0001-73	1.500,00	05/07/2019 08:31:34	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Manutenção elevador PJ Passo Fundo Marca: Não informado Modelo: Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
550,00	ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	05/07/2019 11:36:05	05/07/2019 11:38:10	05/07/2019 12:10:46	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
610,00	ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	05/07/2019 11:11:50			CLASSIFICADO
620,00	ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	05/07/2019 11:04:21			CLASSIFICADO
643,50	ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	05/07/2019 11:03:30			CLASSIFICADO
650,00 *	ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	02/07/2019 16:31:35			CLASSIFICADO
900,00	ELEVADORES ALCER LTDA	05/07/2019 11:11:12			CLASSIFICADO
1.000,00	ELEVADORES ALCER LTDA	05/07/2019 11:05:43			CLASSIFICADO
1.500,00 *	ELEVADORES ALCER LTDA	05/07/2019 08:31:34			CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	03.742.238/0001-80	3.300,00
2º	ELEVADORES ALCER LTDA	08.787.861/0001-73	5.400,00

Início/Encerramento

Evento	Data / Hora	Observação
Início	05/07/2019 09:01:00	Início da sessão de disputa
Encerramento	05/07/2019 11:34:40	Encerramento da sessão de disputa

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
05/07/2019 11:38:18	05/07/2019 12:08:18	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
05/07/2019 12:10	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
05/07/2019 14:00	05/07/2019 15:00	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
05/07/2019 15:38	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Habilitada

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	05/07/2019 11:35	05/07/2019 11:37	ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	610,00	550,00

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	05/07/2019 09:02:09	MARLY DE BARROS MONTEIRO	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	05/07/2019 11:02:47	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Início do tempo randômico	05/07/2019 11:12:50		
Encerramento automatico	05/07/2019 11:34:40		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	05/07/2019 11:35:12	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Aberta negociação com o melhor classificado ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA - 03.742.238/0001-80.
Encerramento rodada de negociação	05/07/2019 11:37:55	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Encerrada negociação com o melhor classificado ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA - 03.742.238/0001-80.
Aceite de valor	05/07/2019 11:38:10	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Foi aceito o valor de R\$ 550,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA - 03.742.238/0001-80.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	05/07/2019 11:38:18	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Administrador(a). O prazo encerra às 05/07/2019 12:08. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	05/07/2019 12:10:46	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Foi aceita a proposta no valor de R\$ 550,00 para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	05/07/2019 14:00:59	MARLY DE BARROS MONTEIRO	
Habilitação	05/07/2019 15:38:50	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Empresa ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA habilitada no lote.
Adjudicação	05/07/2019 15:39:10	MARLY DE BARROS MONTEIRO	Lote adjudicado para o Fornecedor ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)	05/07/2019 11:02:53	Bom dia!
MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)	05/07/2019 11:03:03	Aguardo seus melhores preços!
MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)	05/07/2019 11:03:10	Boa disputa a todos!
Willian Ruan Guimarães Moraes ADAIR DA SILVA MORAES & CIA LTDA	05/07/2019 11:03:15	Bom dia
Eberson Fraga da Silva ELEVADORES ALCER LTDA	05/07/2019 11:09:47	A empresa participante deste certame que se consagrar vencedora na etapa de lances, que não apresentarem a documentação, conforme solicitado no edital, deverão ser punidas conforme legislação.
MARLY DE BARROS MONTEIRO Administrador(a)	05/07/2019 11:10:40	Senhores, atenham-se aos lances!
MARLY DE	05/07/2019	Apresentem seus melhores preços, o tempo randômico poderá se encerrar a qualquer momento!

BARROS 11:13:20
MONTEIRO
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:22:32 Senhores, aguardo seu lances!
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:35:19 NEGOCIAÇÃO: Bom dia!
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:35:29 NEGOCIAÇÃO: Qual seu melhor preço?
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:36:21 NEGOCIAÇÃO: Possibilidade de mais alguma redução?
Administrador(a)

Willian Ruan
Guimarães
Moraes 05/07/2019
ADAIR DA SILVA 11:36:29 NEGOCIAÇÃO: não
MORAES & CIA
LTDA

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:36:51 NEGOCIAÇÃO: É seu último preço?
Administrador(a)

Willian Ruan
Guimarães
Moraes 05/07/2019
ADAIR DA SILVA 11:37:29 NEGOCIAÇÃO: sim
MORAES & CIA
LTDA

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:37:51 NEGOCIAÇÃO: Abrirei o prazo de 30 minutos para que a proposta final reajustada seja anexada no campo Julgamento da Proposta.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:38:04 Anexar também a certidão de enquadramento como ME ou EPP expedida pela Junta Comercial.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:38:48 Favor preencher o campo valor itens.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 11:39:34 Neste momento anexar somente a proposta final reajustada e certidão de enquadramento como ME e/ou EPP expedida pela Junta Comercial.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 12:09:35 Tendo em vista o horário intervalar, daremos prosseguimento à sessão, às 14h, com a abertura do Prazo de Habilitação e demais trâmites. Considero-os desde já cientes e intimados do prosseguimento.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 12:10:38 A proposta enviada está de acordo com o negociado e atende ao Termo de Referência, razão pela qual será aceita.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 12:10:59 Até a tarde!
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 14:00:19 Boa tarde!
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 14:00:31 Daremos prosseguimento à sessão
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 14:00:39 Abrirei o prazo para habilitação. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no respectivo campo.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019
MONTEIRO 14:01:11 Solicito o envio pelo sistema, na opção "Habilitação", da Documentação de Habilitação listada no Item 6 do Termo de Cotação. Saliento que todos os documentos exigidos no referido Termo deverão ser enviados via sistema eletrônico. Somente em caráter de diligência, e mediante expressa convocação, é que se exigirão os documentos fisicamente.
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019 15:09:54 Os documentos foram enviados para a área técnica para análise.
MONTEIRO
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019 15:10:48 Estamos aguardando o resultado da análise.
MONTEIRO
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019 15:38:29 Os documentos de habilitação foram incluídos no respectivo campo dentro do prazo estipulado, foram analisados e conferida sua autenticidade.
MONTEIRO
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019 15:38:39 Os documentos de habilitação atendem ao instrumento convocatório, razão pela qual estou habilitando à empresa.
MONTEIRO
Administrador(a)

MARLY DE
BARROS 05/07/2019 15:39:06 Agradeço a participação de todos e até o próximo certame.
MONTEIRO
Administrador(a)

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Administrador(a).

MARLY DE BARROS MONTEIRO

Administrador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 05/07/2019 15:39 -----

Documento assinado digitalmente por (verificado em 05/07/2019 15:52:08):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**
Data: **05/07/2019 15:51:01 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **ObO1N18RRliD04ghgQw71g@SGA_TEMP** e o CRC **1.8116.9793**.

1/1